



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 55/2024/PSO/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**NORMAS E INSCRIÇÃO PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC EM**  
**TECNOLOGIA DE ALIMENTOS REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2024/2**  
**CRONOGRAMA FINAL DAS DEFESAS**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 1617/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna públicas a **homologação das inscrições das defesas de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos do Campus Paraíso do Tocantins**, referente ao semestre letivo 2024/2, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DO CRONOGRAMA DAS QUALIFICAÇÕES DE PROJETO**

| ALUNO(A)                       | BANCA                                                                                                                                            | TÍTULO                                                                                                                                             | PRÉ-TCC              | DATA DA DEFESA | HORÁRIO | LOCAL                      | STATUS     |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------|----------------------------|------------|
| CAMILA MARTINS MARINHO         | - Prof. Dr. Carla Dettenborn (orientador)<br>- Prof. Martha Heloísa (coorientador)<br>- Prof. Dr. Kallyana Dominices<br>- Prof. Dr. Samira       | BENEFICIAMENTO DA BAUNILHA BAIANA ( <i>Vanilla baiana</i> ) CULTIVADA EM PARAÍSO DO TOCANTINS                                                      | 23234.011942/2024-51 | 10/12/2024     | 08:30h  | Sala de reuniões (Bloco F) | HOMOLOGADO |
| VITÓRIA ALVES CAMPOS           | - Prof. Me. Sérgio Viroli (orientador)<br>- Prof. Dr. Samira Braga (coorientador)                                                                | DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE BEBIDA VEGETAL À BASE DE EXTRATO DE ARROZ, QUINOA E POLPA DE MARACUJÁ                                               | 23234.011935/2024-59 | 11/12/2024     | 15:00h  | Sala de reuniões (Bloco F) | HOMOLOGADO |
| MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES | Prof. Dr. Samira Braga (orientador)<br>- Prof. Me. Maurício Donato (coorientador)<br>- Prof. Dr. Kallyana Dominices<br>- Prof. Me. Sérgio Viroli | INDICADORES DE QUALIDADE DE TOMATES ( <i>Solanum lycopersicum</i> ) VENDIDOS EM FEIRAS LIVRES E SUBMETIDOS À DIFERENTES TRATAMENTOS DE SANITIZAÇÃO | 23234.011937/2024-48 | 12/12/2024     | 15:00h  | Sala de reuniões (Bloco F) | HOMOLOGADO |
| GIAN MARCOS DIAS ARAÚJO        | - Prof. Me. Sérgio Viroli (orientador)<br>- Prof. Dr. Samira Braga (coorientador)                                                                | PREPARO E AVALIAÇÃO DE BEBIDA VEGETAL MISTA À BASE DE COCO, LEITE, AMARANTO, QUINIA E ACEROLA                                                      | 23234.011934/2024-12 | 13/12/2024     | 15:00h  | Sala de reuniões (Bloco F) | HOMOLOGADO |

**2. DA ORGANIZAÇÃO DA BANCA**

- 2.1. A banca poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida.
- 2.2. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, podendo esse tempo ser estendido por no máximo de 10 (dez) minutos.
- 2.3. O tempo de arguição de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

Marja Millma Marinho de Brito



Documento assinado eletronicamente por **Maria Millma Marinho de Brito, Diretora-Geral Substituta**, em 29/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2583863** e o código CRC **9297D49F**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.iftto.edu.br/paraíso — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.022480/2024-05

SEI nº 2583863